



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.299, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 20 e inciso VIII do art. 50 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 23/2023 – SOC, de 31 de julho de 2023, que informa sobre finalização do mandato dos representantes docentes do Conselho de Administração e a necessidade de realização de eleições, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: Manoel Reginaldo Fernandes (presidente), Andrea Francisca Fernandes Barbosa (titular), Janaina Cortez De Oliveira (titular) e Mônica Rodrigues de Oliveira (suplente).

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 15 de agosto de 2023 e realizadas até o dia 30 de agosto de 2023, através de módulo do Sipac - SISeleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**